

## **ANEXO 17 - Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos**

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE (nome, RG e CPF) OU REPRESENTANTE LEGAL DA OSC (no caso de recursos)

Maria Aparecida Burak Passos – CPF e RG: 004.648.159-16

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC (no caso de recursos)

Associação Monjolo – CNPJ: 13.694.040/0001-22

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (no caso de recursos)

MELHORIAS NA PRODUÇÃO DE PANIFICADOS, LOGÍSTICA E INCENTIVO À PRODUÇÃO

4. ENDEREÇO

Rodovia BR 277, s/nº

5. TELEFONE

(42)998658158

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO

monjolo2021@gmail.com

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

(     ) Impugnação do Edital

(     ) Resultado da inscrição do Projeto e da OSC

( X ) Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto

(     ) Resultado da habilitação da OSC

## 7. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

**ITEM 1.51 – Não atende ao Item**

**ITEM 1.90 – Não atende ao Item**

**ITEM 1.103 – Não atende ao Item**

## 8. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO *(relacionar os pontos do Edital e/ou da legislação que embasem o pedido)*

**Item 1.51** - Com base nos dados contidos no anexo 08 referente aos valores solicitados no que diz respeito as porcentagens máximas de apoio individual bem como na porcentagem mínima exigida para contrapartida afirmamos que está de acordo com o previsto no edital. Conforme segue: O valor solicitado para fomento via SEAB é de R\$ 924.177,89 onde, deste total 48% é para apoio individual ou seja R\$ 446.667,09. Já para contrapartida esta organização está prevendo um valor de R\$ 93.000,00 totalizando em relação ao valor solicitado para a SEAB 10,06%, ou seja, acima do mínimo exigido no edital de chamamento. Caso essa comissão entenda que os 10% seja em relação ao valor global do projeto “o que não estava claro no edital” a organização possui meios para garantir o mínimo exigido tendo como referência a alocação de recursos via taxas administrativa recolhidas mensalmente junto aos associados em virtude da comercialização nos mercados institucionais como previsto no anexo 08 na tabela previsão de receitas.

**Item 1.90** - Em resposta ao não atendimento ao referido item, o projeto apresentado prevê dentro do anexo 08, tabela de previsão de receitas e despesas nos itens manutenção, despesas diversas e fretes o valor para manter e conservar os itens a serem adquiridos com o recurso.

No anexo 08 na área de diagnóstico da organização, especificamente no item Capital social externo está previsto a forma de captação de recursos para manutenção dos bens a serem adquiridos onde diz “**Além do governo, a associação estuda a prestação de serviços de panificação para eventos locais e a venda de "cestas verdes" por assinatura, garantindo fluxo de caixa semanal**”. Também este custo está embutido nos custos expostos como prestação de serviço por motorista, ou seja, ali naquele item de contrapartida não ficou explicitado tudo o que envolveria, sendo na

realidade em torno de R\$ 36.000,00 com motorista e o restante de R\$ 17.000,00 para manutenção do veículo.

Em relação as metas individuais que serão adquiridos equipamentos para cada produtor associado que demonstrou interesse, se verificar no anexo 09 no item 02 está claramente previsto que o uso dos bens será regido por regras específicas onde diz o seguinte: **“O uso dos kits será acompanhado por visitas periódicas de técnicos e parceiros do projeto. As visitas servirão para validar a correta implantação dos equipamentos e insumos, além de oferecer suporte para a melhoria da produtividade”**, provando que o projeto prevê sim regras de manutenção e uso adequado. Além disso será desenvolvido um regulamento interno que será extrapolado com cláusulas específicas para uso e manutenção dos equipamentos coletivos. O documento será na forma de contrato de comodato que estabelecerá responsabilidades individuais e coletivas, controle de uso e manutenção preventiva, garantido a gestão e preservação dos equipamentos.

**Item 1.103** - Todas as unidades de produção individuais contempladas no Projeto de Negócio possuem Cadastro Ambiental Rural (CAR) ativo. Entretanto, o número do CAR não foi informado inicialmente em razão da interpretação do regulamento, segundo a qual a exigência de apresentação do CAR estaria vinculada a projetos que envolvessem obras, reformas ou intervenções estruturais nas propriedades rurais.

Considerando que o presente Projeto de Negócio prevê exclusivamente a aquisição de itens móveis, sem realização de reformas ou alterações físicas nas áreas produtivas, entendeu-se que o envio do número do CAR não era obrigatório nesta fase. Portanto frente as novas exigências, informamos que os números de CAR e a forma de titularidade de todas as propriedades consta neste documento, sanando integralmente a pendência apontada, conforme segue:

NOME	CPF	CAR	CONDIÇÃO DE POSSE
Ana Carolina Simão Gonçalves	074.455.219-25	PR-4117057-762C3E8AC1FA404D961879DD112048B7	Arrendatária
Cleuza Ornel de Amaral	004.448.489-59	PR-4117057-3D4A4EBB959347F7A2A08258B7BA5098	Asentada Reforma agraria PA Terra Livre

Elias dos Santos	030.551.709-03	PR-4117057-3D4A4EBB959347F7A2A08258B7BA5098	Asentado Reforma agraria PA Terra Livre
Elias Sartorato Nazario	003.847.799-80	PR-4117057-16CF222699AE4304B3B958C9629EF014	Arrendatario
Ilzoni Ribeiro do Amaral Bertelli	058.094.129-98	PR-4117057-ED47F003FE8742F5BD1B54C207294BD0	Proprietária
Irene Clos Batista de Souza	073.734.279-01	PR-4117057-5C5FF3F96FD945ACAB70C77A990CC9D7	Proprietária
Jeferson Amaral Bertelli	100.195.049-69	PR-4117057-3508F76084454F9A873C0C18249E1F8D	Comodatario
João Maria Alves da Silva	786.889.739-20	PR-4117057-0708B1F9101B4B40B954B5BDBC76C55A	Proprietário
Laureci Lucas	706.264.059-04	PR-4117057-D44DB90D1C7D4F0F811EB5BF67BD9F4E	Contrato de compra e venda
Leomar Leites	717.741.579-34	PR-4117057-2CCC344D7857433BB4A48238FD540EC1	Proprietario
Luiza Araujo dos Santos	034.039.609-19	PR-4117057-B128D3E021654640A9F20F93C41F9330	Comodatária
Marcia Aparecida Grudysz	061.021.389-02	PR-4113304-E55F5D82B06A452F9392F14BD1B81FDC	Comodataria
Marcia Maria Orlovski Gossi	021.856.509-71	PR-4117057-6FA8FDD365B64579AE3E80F6AC972088	Proprietária
Maria Aparecida Burak Passos	004.648.159-16	PR-4117057-D164DBF472234AFABF98FA46940808F2	Arrendatária
Maria Domicela Grudysz	045.511.719-56	PR-4113304-E55F5D82B06A452F9392F14BD1B81FDC	Proprietária
Natalicio Detz Dola	060.911.819-63	PR-4117057-A16A44551FEC4A1E9320759315ECC135	Comodatário
Tiago Machado da Silva	107.745.159-88	PR-4117057-0708B1F9101B4B40B954B5BDBC76C55A	Comodatário
Zolmir Machado	761.923.859-04	PR-4117057-8B2A368EBB2E4F3091BCD547A2AE6076	Proprietário

- **Validação:** A veracidade das informações pode ser consultada publicamente através do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SiCAR) ou no anexo e este recurso.

## 9. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

- Demonstrativo da Situação das Informações Declaradas no CAR;

Nova Laranjeiras, 02 de abril de 2026.

---

Solicitante da impugnação ou  
Representante legal da OSC  
Maria Aparecida Burak Passos  
Presidente MONJOLO